



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DE LETRAS PORTUGUÊS

FRANCIMÁRIA DE MOURA ARAÚJO HOLANDA

**A LITERATURA COMO DIREITO HUMANO E SUAS
CONTRIBUIÇÕES PARA AFORMAÇÃO DO HOMEM**

PICOS

2021

FRANCIMÁRIA DE MOURA ARAÚJO HOLANDA

**A LITERATURA COMO DIREITO HUMANO E SUAS
CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO HOMEM**

Artigo apresentado ao Curso de Letras da Universidade Federal do Piauí, *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, como requisito parcial para obtenção do título de Graduado em Letras.

Orientadora: Profa. Dra. Cristiane Feitosa Pinheiro

PICOS

2021

FRANCIMÁRIA DE MOURA ARAÚJO HOLANDA

**A LITERATURA COMO DIREITO HUMANO E SUAS CONTRIBUIÇÕES
PARA A FORMAÇÃO DO HOMEM**

Artigo apresentado ao Curso de Letras da Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, como requisito parcial para obtenção do título de Graduado em Letras.

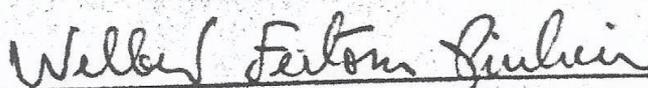
Picos (PI), 30 de setembro de 2020.

BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dr.ª Cristiane Feitosa Pinheiro (UFPI/CSHNB)

Orientadora



Prof.ª Dr. Welbert Feitosa Pinheiro (UFPI/CSHNB)

Examinador Interno


CPF: 6422952

Prof.ª Me Luiz Egito de Souza Barros (UFPI/CSHNB)

Examinador Interno

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Biblioteca Setorial José Albano de Macêdo
Serviço de Processamento Técnico

H7221 Holanda, Francimária de Moura Araújo
Literatura como direito humano e suas contribuições para a
formação do homem / Francimária de Moura Araújo Holanda – 2021.

Texto digitado

Indexado no catálogo *online* da biblioteca José Albano de Macêdo -
CSHNB

Aberto a pesquisadores, com as restrições da biblioteca

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal
do Piauí, Licenciatura em Letras Português, Picos-PI, 2021.

Orientadora: Profa. Dra. Cristiane Feitosa Pinheiro.

1. Literatura. 2. Direito à Literatura. 3. Humanização Literária. 4.
Literatura-acesso-formação. I. Pinheiro, Cristiane Feitosa. II. Título.

CDD 807

Maria José Rodrigues de Castro CRB 3: CE-001510/O

A LITERATURA COMO DIREITO HUMANO E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO HOMEM

Francimária de Moura Araújo Holanda ¹
Cristiane Feitosa Pinheiro ²

RESUMO

O presente artigo trata da literatura como direito humano, especificando quais as influências que ela tem para a formação do homem, referente à capacidade crítico-reflexiva que o indivíduo pode adquirir em razão do estudo dessa arte. A pesquisa apresenta a seguinte problemática: Os meios educacionais favorecem o acesso à literatura como direito? Investigou-se sobre o acesso a esse, sendo salientado durante a pesquisa a importância de obtê-lo para que o propósito primordial da literatura de formar seja atendido. Para isso, elegeu-se como objetivo geral apresentar a literatura como direito humano, sua importância e contribuições para o desenvolvimento de um indivíduo com acesso a ela. Especificamente, analisar os meios de acesso da população à literatura e mostrar as influências da literatura na formação crítica cidadã. Trata-se de pesquisa de abordagem qualitativa, em que foi usado o método bibliográfico e o referencial teórico adotado foi Cândido (1995), Todorov (2009), Reis (1999), Calvino (1990), Cosson (2011), Eco (1988-2005), entre outros.

Palavras chave: Literatura. Direito à Literatura. Humanização Literária. Acesso à Literatura. Formação.

ABSTRACT

This article approaches literature as a human right, specifying what influences it has on the formation of man. This formation refers to the critical reflexive capacity that the individual can acquire through the study of this art. The research addresses the following problem: Is the right to literature being reached by everyone in Brazil? An investigation about the access to this right was carried out underlining the importance of obtaining it, so that the primary purpose of literature as a man-forming device is met. In this context, the general objective of this study is to present literature as a human right, evincing its importance and contributions for the development of individuals able to access it and, more specifically, to analyze the population's means of access to literature and show the influences of literature on critical citizen education. Methodologically, this is a qualitative research which adopted the bibliographic method and its theoretical framework consisted of Cândido (1995), Todorov (2009), Reis (1999), Cosson (2011), Eco (1988-2005), among others.

Keywords: Literature. Right to Literature. Literary Humanization. Access to Literature. Formation.

1 INTRODUÇÃO

A literatura tem papel importante na história do homem, tem sido presente em cada época, portando-se de maneira diferente e pertinente a cada contexto conforme fosse

¹ Graduanda do Curso de Letras - Português /UFPI/ Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Picos, PI.

² Professora do Curso de Letras - Área dos Estudos Literários/Universidade Federal do Piauí - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/Doutorado em Educação - PPGED/UFPI; Mestrado em Educação -PPGED/UFPI; Graduação em Letras - FAFOPA/PE; Graduação em Direito - UESPI/Picos; Membro do NEHME - Núcleo de Educação, História e Memória / PPGED/UFPI

necessário. Constantemente ligada ao processo de formação do ser humano, nem sempre esteve ao alcance de todos. Mesmo com o passar do tempo ainda é escasso o conhecimento da população em relação ao alcance do direito que se tem em consumi-la, por isso, essa pesquisa buscou responder à seguinte questão-problema: Os meios educacionais favorecem o acesso à literatura como direito? Para compreender como a literatura passou a compor o quadro das grades curriculares na educação formal e na educação não formal, é fundamental saber como tornou-se peça-chave para o desenvolvimento crítico-cognitivo, isso depois de ter sido reconhecida como um direito humano, assim como qualquer outro.

A literatura é importante para o desenvolvimento educacional e humano, é oportuno que ela seja acessível a todos, já que é colocada como um instrumento poderoso de ampliação de conhecimento ou como uma forma de adquiri-lo. Isso se dá pelo motivo de que a literatura representa o próprio momento questionado, seja ele de tempo passado, presente ou até mesmo futuro.

Adotou-se como objetivo geral apresentar a literatura como direito humano, sua importância e contribuições para o desenvolvimento de um indivíduo com acesso a ela. Especificamente, analisar os meios de acesso da população à literatura e mostrar as influências da literatura na formação crítica cidadã.

A pesquisa se justifica por apresentar a literatura como um direito humano que influi significativamente no desenvolvimento cognitivo para a sociedade em geral, desde que seu acesso seja garantido. O estudo do texto literário tem sido colocado, na maioria das vezes, inadequadamente, uma vez que a obra literária tem sido substituída pela fragmentação em livros didáticos, ou pela análise de críticos que delas falam, por isso esse estudo servirá para a comunidade acadêmica perceber que o livro tem o seu próprio significado e que ele fala por si só com persuasão sobre qualquer temática.

A comunidade acadêmica lucrar com a pesquisa por se tratar de um apanhado que trará considerações acerca da importância do acesso à literatura. Não apresentar esses argumentos acerca do que dizem os teóricos que foram estudados, traz prejuízos à fruição do processo formativo, pois sem ter meios para alertar a comunidade, a situação persistirá.

Metodologicamente, foi realizada uma análise teórica através de método bibliográfico para compreender o significado dos processos a serem investigados e, por meio de uma abordagem qualitativa, em que essa representou a análise de fatos sociais existentes onde o que importa é compreendê-los.

Para evidenciar a importância do estudo literário e como ele pode transformar indivíduos, este artigo fala a respeito da literatura como direito humano elencando a sua relação com esse aspecto fundamental de direito, segue a escrita evidenciando a vitalidade do acesso e reconhecimento desse direito argumentando o quanto ele pode ser significativo para a construção do homem culturalmente formado através das funções literárias. Posteriormente, apresenta o meio de acesso mais comum à literatura que é o escolar. Nesse tópico, a pesquisa buscou mostrar como está sendo repassado o ensino da arte literária no processo de escolarização da sociedade.

Adotou-se como referencial teórico os estudos de Cândido (1995-2012), Todorov (2009), Moisés (1987), Cosson (2006), Paulino (2004), Reis (1999), Calvino (1990) Aristóteles (2017), Perrone (2006), Carvalho (2006), Orlandi (2008), Martins (1994), Eco (1988-2005), Rojo (2000) e os documentos oficiais do Ministério da Educação PCN (1998), OCNEM (2006), BNCC (2017) e a Declaração Universal dos direitos humanos (DUDH, 1948).

2 A LITERATURA COMO INSTITUIÇÃO: CAMINHOS PARA SUA CARACTERIZAÇÃO COMO UM DOS DIREITOS HUMANOS

A literatura como direito deve ser justificada através da sua essencialidade. Para tanto, é preciso que se saiba o que de fato significa a literatura. Como maneira de explicar melhor o tema, a literatura deve ser compreendida como instituição, entendendo que ao classificar a literatura como institucional têm-se postulados a respeito dela como o de delimitação do que pode ser o campo literário, visto que essa delimitação está relacionada com o que se chama o apanhado literário ou a bagagem literária.

A importância em compreender a literatura como instituição está no fato de que somente ao compreendê-la assim é que se pode discorrer sobre ela como essencial para a condição formativa do homem, uma vez que a continuidade dessa arte está diretamente vinculada ao “caráter institucional da literatura” como afirma Reis (1999, p. 25):

Quando mencionamos o caráter institucional da literatura ou quando falamos em instituição literária estamos desde logo a remeter para práticas e para sujeitos que asseguram ao fenômeno literário a sua feição de estabilidade e de notoriedade pública.

Isso posto, deve-se compreender que a evolução, a estabilidade e reprodução da literatura está entrelaçada com o seu caráter institucional e que para defini-la é necessário que se saiba delimitá-la e compreender o seu significado no ato de permanecer como fonte segura e “viva” de conhecimento, sendo pautado que, para que seja reconhecida como direito é importante que seja reconhecida como instituição que serve para salientar esse direito.

Ainda que a literatura seja um campo bem amplo, muitos já falaram sobre, é uma área bastante abrangente e que aceita vários postulados a seu respeito, por isso não é possível dar de maneira concisa o conceito único e válido sobre o que é literatura, porém são aceitáveis algumas definições de teóricos da literatura como o Cândido (1995, p. 174):

Chamarei de literatura, de maneira mais ampla possível, todas as criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis de uma sociedade, em todos os tipos de cultura, desde o que chamamos folclore, lenda, chiste, até as formas mais complexas e difíceis da produção escrita das grandes civilizações.

Um dos postulados mais antigos e bem mencionados nos estudos referentes ao campo literário é o do filósofo Aristóteles (2017, p. 47), que fala sobre a arte poética (literatura) estar relacionada com a arte da imitação, “visto que aqueles que realizam a mimese mimetizam personagens em ação” – isso remonta o caráter social da literatura e que é através da ação de imitar que os seres humanos aprendem e apreendem os contextos aos quais estão inseridos.

Todorov (2009, p. 46) também fala a respeito dessa prática de imitar acerca da relação com o mundo para criar, quando diz que essa relação “encontra-se, assim, tanto do lado do autor que deve conhecer as realidades do mundo para poder ‘imitá-las’, e que os seus leitores também precisam conhecê-la para que assim possam “ encontrar prazer nessas realidades, mas que delas também tiram lições aplicáveis ao restante de sua existência” assim, a observação para imitação traz contextos referentes a uma sociedade que pode inspirar um criador e ensinar o leitor através de seus textos.

Se a literatura é pautada na forma de imitação, como dito anteriormente, então o que se tem nos escritos literários são expressões de observadores também participantes da sociedade em geral que captaram dessa sociedade a sua maneira de se portar.

Por isso, a literatura é tida como a forma de organização dessas expressões. Para Moisés (1987, p. 44), a expressão literária: “[...] constitui uma forma de conhecer o mundo e os homens: dotada de uma séria missão, colaboradora para o desvendamento daquilo que o homem, conscientemente ou não, percebe durante toda a existência”, porém por mais que a

literatura represente socialmente o mundo e que é criada através de observações dele, a produção literária deve ser leve, deve provocar nos seus leitores o prazer, a calma e o deleite para que assim possa chegar ao seu fim almejado de formação. O Calvino (1990, p. 19) defende este caráter de leveza que a literatura deve possuir ajudando os seus leitores a refletirem sobre o “peso de viver”, não é porque a literatura é social que deve trazer para seus textos esse peso, ela deve educar com leveza, para Calvino (1990, p. 20) essa leveza não está relacionada com escritas aleatórias ou frívolas, mas sim com escritas determinadas, com bastante intenção. A literatura tem a capacidade de incrementar o crescimento do homem através de seus textos sem que seja preciso deixá-los pesados, ela representa fatos sociais, apresenta aos seus leitores problemáticas, mas traz consigo essa leveza, em que seus usuários são capazes de obter entendimento acerca do que está sendo repassado sem precisar ser pressionado de alguma forma pelo embate direto com o mundo. Desse modo essa característica de leveza da literatura é imprescindível, pois traz para seus usuários situações sociais complexas fazendo com que possam ler sobre elas de maneira mais reflexiva e desacelerada, ajuda assim na resolução dessas problemáticas, isso porque nessa escrita leve está representado “o mundo sob uma outra óptica, outra lógica, outros meios de conhecimento e controle” Calvino (1990, p. 19).

Tida como “manifestação universal” de todos os homens, segundo Cândido (1995, p. 174), a literatura tem papel fundador de consciência humana, por isso a sua inserção nesse rol dos direitos. Pensar em literatura é pensar em construção do homem e sua formação de caráter, valor, inteligência e sensibilidade, é pensar no homem como ser racional e sentimental que é.

A literatura confirma nas pessoas a sua própria essência humana, fazendo com que cada um entenda mais sobre si e sobre o próximo como mostram as palavras de Cosson (2006, posição. 184):

A literatura nos diz o que somos e nos incentiva a desejar e expressar o mundo por nós mesmos. E isso se dá porque a literatura é uma experiência a ser realizada é mais que um conhecimento a ser reelaborada, ela é a incorporação dos outros em mim sem renúncia da minha própria identidade.

A literatura está presente em todos os momentos da história do homem, é impossível viver sem literatura, pois todos estão sempre em contato com ela, seja através de textos literários, de representações dela ou da arte de forma geral, isso porque para Reis (1999, p. 40) “a literatura pode ser entendida como instrumento de intervenção social”, ou seja, ela é

“socialmente motivada”, isto é, a literatura advém da sociedade e é direcionada para ela, isto explica a “dimensão sociocultural da literatura” mencionada por Reis (1999, p. 24) como uma das condições para o caráter de formação institucional da literatura.

Posto isso, o caráter social da literatura é mais ainda salientado, dessa forma a sociedade em geral será a grande motivadora das produções literárias. É acerca dela e para ela que se institui o propósito da criação literária. É imprescindível entender essa instituição como vital para a aceitação da literatura como direito necessário, pois se a literatura é feita através da sociedade e para ela, é normal que seu propósito final seja estar ao alcance dela para que assim a literatura possa desenvolver o seu real sentido.

Por isso é que se pensou a literatura como um direito humano, que conforme o que defende a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) direito humano é aquele que não pode ser negado a ninguém, que é vital para a condição humana. É a partir dessa pressuposição que se chega até à presente indagação acerca da necessidade desse direito.

Sabe-se que os direitos humanos contemplam direitos que são estendidos a todos de forma igualitária. Cabe aqui, então, a discussão sobre o porquê considerar a literatura como uma imprescindibilidade social. Nas palavras de Cândido (1995, p. 239), ele responde esse questionamento sobre porque pensar em direitos humanos:

Porque pensar em direitos humanos tem um pressuposto: reconhecer que aquilo que consideramos indispensável para nós, é também indispensável para o próximo. Esta me parece a essência do problema, inclusive no campo estritamente individual, pois é necessário um grande esforço de educação e autoeducação a fim de reconhecermos sinceramente este postulado.

Através das palavras do referido autor, sabe-se então que a grande questão relacionada à elaboração e reconhecimento dos direitos humanos foi justamente a compreensão voltada à extensão do direito ao próximo.

Sendo assim, para pensar em literatura como direito humano necessita-se antes investigar se ela é indispensável para a formação do homem. Esta é a grande questão, porque após responder a esta indagação é possível reconhecê-la como um direito humano que deve ser acessível a todos de forma corriqueira e mais normal possível.

A sociedade reconhecendo a arte literária como um direito, também entenderá que o direito deve ser estendido ao próximo e, dessa forma, será perpassada em toda a sociedade, para pessoas de todas as classes, raças, culturas. A literatura, enfim, tomará lugar de indispensabilidade para o crescimento intelectual do indivíduo.

Para que isso ocorra, é vital o acesso direto a ela, possibilitando que seja perpassada de geração em geração. Quanto a isso, Cândido (1995, p. 191) enfatiza que “a luta pelos direitos humanos abrange a luta por um estado de coisas em que todos possam ter acesso aos diferentes níveis da cultura” ressaltando que “a distinção entre cultura popular e cultura erudita não deve servir para justificar e manter uma separação iníqua”, ou seja, a luta pelos direitos humanos é justamente voltada para o ponto de que a população tenha acesso aos seus direitos e que um deles é à instrução literária sem que se faça distinção social quanto a que tipo de literatura vai ser ensinado, se a clássica ou a popular. Ainda nas palavras do autor “uma sociedade justa pressupõe o respeito dos direitos humanos, e a fruição da arte e da literatura em todas as modalidades e em todos os níveis é um direito inalienável”.

Cândido (1995, p. 170-171) faz uma abordagem quanto à pequena mudança social alcançada, em relação às classes sociais menos favorecidas, que antes eram tratadas como alvos de chacotas, usadas na literatura como objeto de piadas e que, por motivos sociais, éticos e morais, essa realidade vem mudando. Aborda isso com o intuito de mostrar que na antiguidade a literatura não era objeto de posse de todos, era obtenção dos pertencentes à elite social da época.

Relata ainda que, apesar de tudo que nosso tempo apresenta de negativo “[...] quem acredita nos direitos humanos procura transformar a possibilidade teórica em realidade, empenhando-se em fazer coincidir uma com a outra” (1995, p. 170). Ou seja, quem acredita nos direitos defendidos pela declaração dos direitos humanos vai fazer sua parte em tentar praticar tais ações.

Há uma pequena mudança no comportamento do homem e mesmo pequena já faz grande diferença para os principais interessados. Hoje, ainda nas palavras de Cândido (1995, p. 171), “não se afirma com a mesma tranquilidade do meu tempo de menino que haver pobres é a vontade de Deus, que eles não têm as mesmas necessidades dos abastados [...]”.

A partir desse posicionamento apresenta-se novamente a problemática do acesso, talvez por antes reconhecerem que os “pobres” não tinham as mesmas necessidades que os outros, tenha sido negado por tanto tempo seu direito a essa literatura, já que, se não há necessidade não se constitui um direito e se não existe um direito, portanto, não há porque possibilitar a admissão à literatura.

Apesar do esforço em se reconhecer a literatura como direito humano, ainda há subtração desse direito, especialmente em países subdesenvolvidos. Cândido (1995, p. 172) defende que:

Elas afirmam que o próximo tem direito, sem dúvida, a certos bens fundamentais, como casa, comida, instrução, saúde – coisas que ninguém bem formado admite hoje em dia sejam privilégios de minorias, como são no Brasil. Mas será que pensam que seu semelhante pobre teria direito a ler Dostoiévski ou ouvir os quartetos de Beethoven? Apesar de boas intenções no outro setor, talvez isso não lhes passe pela cabeça. E não por mal, mas somente porque quando arrolam os seus direitos não estendem todos eles ao semelhante.

Além da falta de acesso à literatura de modo geral, há também um empecilho em relação à introdução na alta literatura, a saber, métodos de ensino que definem o que deve ser repassado ao aluno nas escolas não estão voltados para a clássica literatura. Perrone (2006, p. 28) faz uma reflexão do tipo de literatura que está sendo oferecida nas escolas.

A pretensa democratização do ensino, como nivelção baseada na ‘realidade dos alunos’, redundando em injustiça social. Oferecer aos alunos apenas aquilo que já consta em seu repertório é subestimar sua capacidade de ampliar esse repertório. Qualquer que seja a extração social do aluno, sua inteligência lhe permite a aprendizagem da leitura literária.

Como disse Cândido (1995), talvez as pessoas não achem que o pobre tenha direito de ler Dostoiévski ou Beethoven e, sim, somente a literatura mais popular. O Autor versa também sobre essa temática quando relata o que ocorre com o acesso à literatura erudita.

Para que literatura chamada erudita deixe de ser privilégios de pequenos grupos, é preciso que a organização da sociedade seja feita de maneira a garantir uma distribuição equitativa dos bens. Em princípio, só numa sociedade igualitária os produtos literários poderão circular sem barreiras, e nesse domínio a situação é particularmente dramática em países como o Brasil, onde a maioria da população é analfabeta, ou quase, e vive em condições que não permitem a margem de lazer indispensável à leitura. Por isso, numa sociedade estratificada desse tipo a fruição da literatura se estratifica de maneira abrupta e alienante. (CÂNDIDO, 1995, p. 186)

As diferenças sociais ainda influem muito quando se fala em chegar até à literatura. É ainda um ponto de indisponibilidade de acesso, isso porque para muitos a literatura não é tida como indispensável como qualquer um dos outros direitos fundamentais. É preciso prioritariamente que se faça entender que o direito deve ser estendido ao próximo de maneira igualitária, entendendo esse fato entenderão também o real significado que tem o acesso à literatura na vida das pessoas.

Posto isso, faz sentido dizer que a situação social e /ou cultural dos alunos afeta de forma negativa o direito de acesso à literário. Culturalmente falando, quando se nega a leitura de textos eruditos nas escolas ou de textos clássicos também se nega o acesso à essa arte.

2.1 A função da Literatura e a formação do leitor como passos reveladores da sua afirmação como direito humano

Formar um ser humano não é simples, quando se fala principalmente no campo dos valores sociais. É nesse âmbito escuro e temeroso que a literatura entra, ela guia os seus usuários para a luz do entendimento social, ela desperta nos seres a sua humanidade. Em outras palavras, ela desperta no homem a sua característica maior em ser homem, a capacidade de reflexão.

Essa arte da reflexão, seja sobre si ou sobre o próximo, é precisamente o ponto crucial em relação à formação do homem, sendo a instrução fortemente relacionada ao adquirir valores. Dessa forma, pode-se afirmar que a função da literatura é prioritariamente formar o homem, formação essa pautada em valores sociais, sentimentais, espirituais, artísticos e, enfim, humanísticos.

O homem está de fato sendo formado quando apreende de uma obra aqueles preceitos almejados pelo autor, a literatura forma através do entendimento. Acerca disso Cândido (2012, p. 81) afirma que:

[...] a ideia de função provoca não apenas uma certa inclinação para o lado do valor, mas para o lado da pessoa; no caso, o escritor (que *produz* a obra) e o leitor, coletivamente o público (que recebe o seu impacto). De fato, quando falamos em função no domínio da literatura, pensamos imediatamente (1) em função da literatura como um todo; (2) em função de uma determinada obra; (3) em função do autor, - tudo referido aos receptores.

O valor ao qual o autor se refere é também o valor que essa obra terá quando inserida em um contexto, ou seja, a função depende também do tipo de situação que se pretende explicar, porque o valor daquela obra está relacionado à cota de importância que ela representa naquele determinado momento para a constituição de um determinado pensamento.

Assim sendo, a literatura perpassa caminhos para essa formação e, com certeza, o primeiro caminho a ser percorrido para o alcance da construção do homem letrado é a criação do homem leitor literário.

Essa atribuição é fortemente ligada à função leitora, afinal, se é através da literatura que se forma o homem é impossível que assim seja sem que antes se forme um leitor. A respeito disso Paulino (2004) fala que o leitor literário é aquele que entende as nuances apresentadas pelo autor em determinada obra literária, diferenciando, assim, do leitor usual,

ou seja, o leitor literário é aquele que acompanha, na obra, os caminhos mostrados pelo seu criador a fim de formar o seu leitor.

A formação de um leitor literário significa a formação que saiba apreciar construções e significações, tem que saber usar estratégias verbais de cunho artístico, que faça parte de seus afazeres e prazeres. Esse leitor tem que saber usar estratégias de leitura adequadas aos textos literários, aceitando o pacto funcional proposto, como reconhecimento de marcas linguísticas de subjetividade, intertextualidade, interdiscursividade, recuperando a criação de linguagem. (PAULINO, 2004, p.11)

Ser formado literalmente significa antes ser um leitor literário e isso só será possível através da prática de leitura. Tema que foi discorrido no decorrer da pesquisa a partir da função educacional da literatura como fato impactante para formação almejada por todos.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Para efetivação da pesquisa, escolheu-se a abordagem qualitativa, pois a pesquisa se baseia em estudos teóricos relevantes e pertinentes ao tema.

A escolha desse método se justifica por não se tratar de um estudo que se interessa por dados numéricos, mas que traz no seu corpo questões a serem descritas e compreendidas em decorrência dos estudos dos autores utilizados. Para Flick (2007, p. ix) a pesquisa qualitativa tem o propósito de “compreender, descrever e, algumas vezes, explicar fenômenos sociais, a partir de seu interior, de diferentes formas”, à vista disso, o estudo literário aqui proposto foi descrito conforme as suas especificidades e tem em sua progressão argumentos que farão com que o seu leitor compreenda o intuito maior da pesquisa.

A abordagem refere-se então à forma como foi conduzida a pesquisa, importando que traga em seu conteúdo argumentos acerca do tema proposto que descrevam da melhor forma possível os fenômenos estudados e que causem entendimento ao final do estudo.

Quanto ao método, buscou-se adequar a investigação ao método bibliográfico, por ser o mais adequado para esse tipo de estudo para o qual foi preciso buscar nos escritos de teóricos fundamentos para a discussão sobre o direito à literatura, Para Macêdo (1994, p. 13), “a ‘revisão bibliográfica’ ou ‘revisão de literatura’ consiste numa espécie de ‘varredura’ do que existe sobre o assunto e o conhecimento dos autores que tratam desse assunto”, isso é o que ocorre com essa pesquisa, os teóricos foram usados como fonte de conhecimento para que assim, ainda segundo o autor, “o estudioso não reinvente a roda”.

No que se refere ao percurso utilizado no corpo do texto, é principiado pela apresentação da temática e prosseguido pela apresentação do problema de pesquisa que segue com a demonstração dos objetivos geral e específicos que serviram de norte para a escrita do referido trabalho. Após apresentar e contextualizar o tema, o caminho tomado até às considerações obtidas referentes ao problema inicial foi trilhado com exposições de ideias dos autores escolhidos com o envolvimento do conhecimento social trazendo, assim, posicionamentos plausíveis para a investigação.

4 A LITERATURA COMO DIREITO HUMANO: UMA ANÁLISE

O tema proposto para a presente pesquisa bibliográfica de análise da teoria de Cândido (1995) sobre a literatura como direito humano e, conseqüentemente, como esse direito impacta na formação do homem, foi tratado ressaltando os seguintes pontos, divididos em três categorias temáticas: a) A inserção da literatura como um direito humano e a essencialidade da literatura tal como qualquer outro direito, colocando-a como direito fundamental que deve ser alcançado por todos, b) a função formativa da literatura e c) os meios de acesso à literatura na escola.

4.1 A Literatura no quadro dos Direitos Humanos.

A literatura sendo inserida no rol dos direitos humanos terá que demonstrar porque é vital para a formação do homem. É, nesse momento, que serão apresentadas as suas funções, conforme pretende-se chegar à função maior que é a de formação do indivíduo crítico, letrado e pensante. O caminho perpassado pelas funções dessa arte terá como objetivo principal explicar como esse indivíduo chega a ser formado, conforme os posicionamentos dos teóricos utilizados.

Quando se pensa e fala sobre Direitos Humanos, precisa-se primeiro saber que estes são pertencentes a todos como forma de igualdade social. Dessa forma, quando é mencionado o direito humano, o pensamento primordial que se deve ter é de que ele corresponde aos direitos tidos como essenciais e fundamentais para a condição humana dos indivíduos, como por exemplo, o direito à liberdade, à moradia, à vida e à expressão.

O artigo aqui proposto tem como finalidade falar sobre o direito à literatura, sendo esse direito somado aos outros direitos humanos. Para entender o porquê de a literatura ser

tida como um direito humano, é preciso entender o que abrange o direito humano, suas essencialidades e princípios.

A Declaração universal dos Direitos Humanos promulgada em 1948, após o término da Segunda Guerra Mundial, em que o cenário era de destruição e morte, foi criada com o intuito de favorecer e dar voz aos desfavorecidos daquele contexto que deixara a guerra.

Contexto esse em que as pessoas de classes menos elevadas socialmente sofriam abusos e não tinham sequer o direito de ser respeitado por sua condição humana. É através desse pressuposto que se nota a necessidade imediata de criar esse documento tão inigualavelmente essencial para os humanos.

Tendo sido reconhecido o direito de condição humana, surge então a necessidade de reconhecimento de direitos que dão fundamentos à sua sobrevivência. Direitos esses que indicam e demonstram características próprias de seres pensantes que são. Um desses direitos é o direito à literatura, tido por Cândido (1995, p. 174) como um “direito incompressível”, ou seja, aquele que não pode ser negado a ninguém.

São bens incompressíveis certamente a alimentação, a moradia o vestuário, a instrução, a saúde, a liberdade individual, o amparo da justiça pública, a resistência a opressão etc.; e também o direito à crença, à opinião, ao lazer e, porque não, à arte e à literatura.

Através dessas palavras, é possível compreender a distinção que ele dá em seu ensaio “Direito a Literatura”, sobre bens, em que para ele os bens compressíveis são aqueles supérfluos e que podem ser substituídos e sobnegados e, os incompressíveis são os fundamentais para os humanos, são os que dão meios de existência da espécie supracitada.

Ele enquadra a literatura como bem incompressível e dá a ela toda a importância devida como aos outros bens primordiais citados, isso porque para ele não é possível que a humanidade exista sem que faça parte de nenhuma fabulação. Cândido (1995, p. 175) diz que “assim como não é possível haver equilíbrio psíquico sem o sonho durante o sono, talvez não haja equilíbrio social sem a literatura”.

Através disso e das noções tidas sobre a importância da literatura para o desenvolvimento do homem, é perfeitamente viável que a literatura seja enquadrada como um direito fundamental, ou seja, aquele que é imprescindível para a proteção da dignidade humana, entendendo que, um direito fundamental se enquadra no rol dos direitos humanos, sendo, portanto, essencial para assegurar que os direitos humanos serão cumpridos como

devem. Nesse sentido, os direitos fundamentais têm como função assegurar a proteção da dignidade humana.

É nesse contexto que a literatura entra com tamanha fundamentalidade, sendo que ela possui um papel relevante quando se fala em evolução do ser humano. É inevitável mencionar o quão enriquecedor a Literatura é e o quanto de benefícios ela pode trazer para aqueles que tenham acesso a ela.

Por seu aspecto humanizador, ela é capaz de refletir para o seu leitor a sua própria personalidade e o que poderia ser diferente, isso tudo a partir de suas obras como confirmam as palavras de Cosson (2006, posição. 186), a saber:

[...] no exercício da literatura podemos ser outros, podemos viver como outros, podemos romper os limites do tempo e do espaço de nossa experiência e, ainda assim, sermos nós mesmos, é por isso que interiorizamos com mais intensidade as verdades dadas pela poesia e pela ficção.

Por esses e outros inúmeros motivos, a literatura deve ser tomada como um bem fundamental para a elevação da condição humana. Ela pode despertar nos seus usuários visões de mundo paralelas ao seu próprio mundo, possibilita perceber os ensinamentos que essas visões trazem para os que a acessam, já que ela é capaz de apresentar, na sua ficção, posicionamentos completos em relação a um determinado tipo de vida.

Quem tem o privilégio de ter acesso a ela pode ver, através de seus personagens, acontecimentos que ocorreram em seu contexto de mundo e em outros contextos também, e tirar disso uma valiosa lição: a de que o mundo está sempre inserido num grande campo de intertextualidade.

Através disso, um questionamento é levantado acerca de como é interpretado o acesso à literatura. É importante frisar que ela é alcançada enquanto manifestação artística no que se refere aos direitos fundamentais, isso quando se fala em direito autoral e direito de expressão por exemplo.

Sendo assim ela é amparada quanto ao aspecto de “praticar” a literatura, esse direito lhe é garantido. A busca principal da presente pesquisa é no que se refere ao consumo dessa literatura. É imprescindível entender que o acesso à literatura é tão importante como qualquer outro direito e deve ser visto como algo necessário, assim como todos os outros direitos humanos, deve ser natural do indivíduo ter direito à prática e ao consumo da arte literária.

Assim como perceber as duas nuances sobre direito à literatura, também é crucial entender o direito como algo que é estendido ao próximo, ou seja, o direito deve ser coletivo.

De maneira oportuna, volta-se às palavras de Cândido (1995, p. 172), para quem “reconhecer que aquilo que consideramos indispensável para nós é também indispensável para o próximo”.

No que se refere à literatura, é necessário quebrar o tabu de que quem tem mais poder aquisitivo é quem mais tem acesso a ela e quem não tem fica prejudicado, isso, com certeza, deve ser modificado. É significativo saber que o direito à literatura deve ser estendido a todos de maneira mais normal e corriqueira possível, isso não deve ser um tabu, isso deve ser algo que todos saibam e compreendam. A sociedade tem que compreender que precisam reivindicar seu direito quando ele for negligenciado, pois ele precisa ser oferecido a todos de maneira igualitária.

Quando se fala em ensino literário, é válido saber de forma explícita que ela é oriunda de todos e para todos, ou seja, que todos podem produzi-la, acessá-la e entender que seu direito também é o direito do próximo, a sociedade em geral precisa entender que a crítica aqui cabida é de que todos tenham acesso à literatura, que compreendam a sua importância como também compreendem a vitalidade oriunda dos outros direitos, que enxerguem que a sua obrigação enquanto seres pensantes e racionais participantes de uma constituição maior são os principais e mais importantes alvos de todos os direitos já criados e, que por causa disso têm a obrigação de se manifestarem quando seus direitos forem negados.

Não deve ocorrer diferente no que se refere ao direito à literatura, os indivíduos carecem de compreender que têm esse direito reconhecido tanto para si como para o seu próximo. O acesso à literatura deve ser algo que flui naturalmente como qualquer outro ao qual se agarra para sobreviver.

4.2 A função formativa da literatura

A função formativa da literatura está relacionada de maneira direta com as funções psicológica e humanizadora, isso porque para chegar até essa função maior é necessário perpassar caminhos, que são justamente essas funções, as quais se referem aos traços humanos que definem o ser.

A **função psicológica** relaciona-se com a fabulação. Ao falar em literatura, a primeira ideia que se tem é de que ela está diretamente relacionada com as produções fictícias, as produções de contos de fadas, as narrativas amorosas, narrativas heroicas, de cunho religioso entre outras.

De fato, isso tudo está relacionado a ela, mas literatura não significa apenas ler esses textos de realidade mística e se deleitar com as histórias apenas, a literatura está muito mais preocupada com as reações que essas produções podem causar em seus leitores. É nesse momento que a função psicológica age, de forma que todos leem esses textos com a pretensão de se distrair e acabam por extrair deles pensamentos inconscientes acerca do tema que trata aquela narrativa.

A **função humanizadora** é despertada segundo os estímulos encontrados no decorrer dos textos. É a função humanizadora que fará despertar no homem os seus traços vitais de condição humana. Está relacionada com os posicionamentos tomados pelo ser através da influência literária, tais como a reflexão, os sentimentos e os posicionamentos críticos.

É através das funções psicológica e humanizadora que poderá ser formado o homem. Nessa função, o que se discorre é acerca do processo evolutivo do ser, que compreende em transformar e formar caráter, de formar cidadãos letrados capazes de produzirem conhecimentos, indivíduos com capacidade de formular críticas e de refletirem sobre o mundo notando suas peculiaridades. Formar um cidadão é formar acima de tudo um ser pensante e crítico, capaz de entender não apenas o texto literário, mas sobretudo o mundo em que está inserido.

4.2.1 A função psicológica

Para adentrar a função humanizadora da literatura, é necessário que antes se saiba sobre a sua “função psicológica”, isso porque, nas palavras de Cândido (2004, p. 82), é a primeira coisa que nos ocorre quando falamos do papel da literatura, talvez pelo fato de que é por aí que se inicia todo o processo de sucção e produção dessa fonte de conhecimento, que é a literatura.

A fruição da função psicológica da literatura pelas palavras de Cândido (2004, p. 83) baseia-se no fato de que todo ser humano necessita de algum tipo de fantasia, no decorrer de sua existência.

A literatura esteve presente em todas as gerações passadas e sempre de forma latente, por ser uma “necessidade universal, que precisa ser satisfeita e cuja satisfação constitui um direito” Cândido (1995, p. 175), e por estar em paralelo com as outras essencialidades da vida,

traz uma grande carga de significância, atraindo para si indagações e estudos sobre a sua essencialidade.

O argumento mais sensato para justificar a importância da fantasia está no fato de que é algo que todos produzem. É nesse contexto de produção universal que a literatura toma seu lugar de modalidade de uso e produção dessas fantasias, isso porque essa ficção necessita de um canal de transmissão desses pensamentos intelectos que no caso será a literatura. À luz das palavras de Cândido (2004, p. 83),

Portanto, por via oral ou visual; sob formas curtas e elementares, ou sob complexas formas extensas, a necessidade de ficção de manifesta a cada instante; aliás, ninguém pode passar um dia sem consumi-la, ainda que sob a forma de palpite na loteria, devaneio, construção ideal ou anedota. E assim se justifica o interesse pela função dessas formas de sistematizar a fantasia, de que a literatura é uma das modalidades mais ricas.

Os consumidores buscam na literatura respostas para seus questionamentos e é também através da literatura que os produtores dão voz a eles. É nesse sentido que a fantasia se torna mista, quase nunca “pura”, pelas palavras de Cândido (2004), por se tratar de uma forma imersa de realidade, não significando que a produção literária seja feita através de um resto de realidade, mas sim que ela tem um bom embasamento social real.

A fantasia quase nunca é *pura*. Ela se refere constantemente a alguma realidade: fenômeno natural, paisagem, sentimento, fato, desejo de explicação, costumes, problemas humanos, etc. Eis porque surge a indagação sobre o vínculo entre fantasia e realidade, que pode servir de entrada para pensar na função da literatura. (2004, p. 83)

Assim, a literatura é uma das principais responsáveis por suprir essa necessidade universal por fantasia, já que é uma das formas de sistematizar essas correntes fantasiosas com reflexos sociais. Por esse motivo, portanto, é que se dá a relevância de estudar as funções desses meios de manifestação, como é o caso da literatura.

4.2.2 A função humanizadora

É imprescindível o reconhecimento da literatura como um direito humano e ainda a relevância que deve ser dada ao acesso a ela. A literatura é o caminho e a estrutura utilizados para manifestação da função psicológica. Assim sendo, é importante que estudemos e descubramos quais as suas funções.

Sabendo que a função psicológica está diretamente relacionada com a realidade e que é a literatura que dá o suporte necessário para a sua exposição, é possível entender que a literatura tem como uma de suas contribuições sociais evolutivas e educativas a função humanizadora, isso porque essa função desperta ainda mais nos indivíduos traços marcantes de sua espécie, como a própria capacidade de fabulação e ainda humaniza através de seus escritos fictícios. Entende-se por humanização, nas palavras de Candido (1995, p. 180):

O processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor. A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante.

Dessa maneira, a literatura é responsável por despertar no homem os traços que confirmam a sua espécie, os humanitários. E é essa humanidade desenvolvida que faz com que se perceba o mundo, que seja capaz de se compreender e compreender o próximo como diz, portanto, Candido (1995, p. 175) acerca da literatura “é ator indispensável de humanização e, sendo assim, confirma o homem na sua humanidade, inclusive porque atua em grande parte no subconsciente e no inconsciente”.

Tendo em vista todos os aspectos apresentados até o presente momento sobre a importância do acesso à literatura, o de humanização é, sem dúvida, um dos principais e mais relevantes a serem tocados, isso porque já é possível notar o quanto a literatura enriquece e humaniza o ser humano com suas várias nuances, a principal delas é que na literatura estão representadas todas as formas de exposição de sentimentos, conflitos e contextos em geral, fazendo assim com que seu leitor venha a ser capaz de apreender dela o mundo ao seu redor, mostrando-lhe todas as formas de apresentação de um determinado assunto.

Com isso, a literatura é capaz de fazer com que as pessoas que têm acesso a ela compreendam o mundo da forma mais profunda possível, porque ela é o próprio espelho da vida, como confirmam as palavras de Cândido (1995, p. 176) “[...] ela não corrompe nem edifica, portanto, mas trazendo livremente em si o que chamamos o bem e o que chamamos o mal, humaniza em sentido profundo, porque faz viver”.

O aspecto humanizador da literatura é também confirmado na percepção da obra, isto é, quando se consegue compreender as intenções do autor postas nela, ou seja, toda obra tem em seu corpo características próprias que a definem como são, como por exemplo, a organização das emoções e do conhecimento de mundo, mas também possui as intenções do

autor chamadas de níveis de conhecimento intencional que podem ser de crença, ideologia, propaganda etc. E, assim, identifica-se a sua cota política e humanitária. Essa intenção é posta de forma proposital e é apreendida pelo leitor de forma consciente.

Assim sendo, mais uma vez o caráter humanizador da literatura é confirmado de maneira que quando um autor injeta na sua obra uma intenção valorativa, essa será sempre lembrada desde que seja posta da melhor forma possível, seguindo também os critérios anteriormente mencionados de sua forma e sentimento expressos. Um exemplo para demonstrar essa forma de humanização da escrita literária é a obra *Navio Negreiro* de Castro Alves, que atua com a intenção explícita de demonstrar os horrores vividos pelos escravos. Ele marcou uma época e uma opinião acerca da escravidão, Castro Alves é citado por Cândido (1995, p. 180) para exemplificar o fator humanizador da literatura, presente em seus poemas abolicionistas.

[...] um poema abolicionista de Castro Alves atua pela eficiência da sua organização formal, pela qualidade do sentimento que exprime, mas também pela natureza da sua posição política e humanitária. Nestes casos, a literatura satisfaz, em outro nível, a necessidade de conhecer os sentimentos e a sociedade, ajudando-nos a tomar posição em face deles.

A obra é considerada uma das melhores da época principalmente pela intenção demonstrada por Castro Alves que é também sustentada pela estrutura da obra, parte importante na composição. Na sua essência, a obra traz o fator humanizador e chama a atenção para o problema vivido na época e, o autor através de suas palavras e da estrutura da obra adotada consegue causar no seu leitor um impacto fazendo com que pense nos problemas sociais, especialmente aquele da escravidão, e que de alguma forma se posicione acerca do que está se passando na sociedade geral.

De forma concisa, é visivelmente explicada a presença do caráter humanizador na literatura e é também vista a importância que ele tem no papel de construção de conhecimento, ou seja, a literatura humaniza fazendo com que o seu consumidor desperte para a posição social em que o mundo se encontra, como também o instiga a buscar posicionamentos e resoluções acerca dos problemas sociais. Reforçando essa ideia, Cândido (1995, p. 186) discorrendo sobre a literatura humanizadora diz que “ela nos organiza, nos liberta do caos e, portanto, nos humaniza. Negar a fruição da literatura é mutilar a nossa humanidade”.

Além das funções mencionadas, tem também a literatura uma outra função: A função evolutiva educativa uma vez que “a literatura tem sido um instrumento poderoso de instrução

e educação, entrando nos currículos, sendo proposta a cada um como equipamento intelectual e afetivo” (CÂNDIDO, 1995, p. 175)

Prossegue o autor salientando que os valores a serem seguidos ou fatores não aceitos pela sociedade estão presentes nas diversas manifestações literárias, pois “a literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas” pela leitura literária.

Através de seus escritos, a literatura pode transformar o processo educativo do ser, dando mais oportunidades de crescimento e evolução dos humanos, de forma que seus exemplos são pautados na própria realidade, já que a literatura é o reflexo dela. Então, para Cândido (2012, p. 84):

A literatura pode formar, mas não segundo a pedagogia oficial, que costuma vê-la ideologicamente como um veículo da tríade famosa, - o verdadeiro, o bom, o belo, definidos conforme os interesses dos grupos dominantes, para reforço da sua concepção de vida. [...] ela age com o impacto indiscriminado da própria vida e educa como ela, - com altos e baixos, luzes e sombras.

O caráter educativo da literatura está mais relacionado com as contribuições que ela traz para a formação do ser enquanto pensante e reflexivo como também, na construção da moral e do valor que esse indivíduo deve ter.

Isso ocorre pelo fato de na literatura haver exemplos da realidade que farão esse leitor pensar sobre e agir de uma maneira diferente da que está agindo ou não agir como tal. Então, quando se fala de a literatura estar inserida nas escolas, não quer dizer que é porque ela tem a função de educar conforme os preceitos propedêuticos, mas que ela tem capacidade para formar indivíduos mais críticos. Assim, a leitura literária torna-se imprescindível para a formação desse sujeito. Carvalho (2006, p. 127-128), afirma que:

O processo de leitura da literatura contribui para a formação do sujeito não só enquanto leitor, mas, sobretudo como indivíduo historicamente situado [...] obriga o indivíduo a pensar sua condição sociohistórica, tendo como consequência uma possível mudança de postura diante da sociedade.

A formação do ser é assim pautada nas funções mencionadas, em que cada uma delas tem a sua devida importância. A formação do homem é, portanto, consagrada quando ele é capaz de se posicionar acerca de um pensamento, quando ele tem plena consciência do que está lendo e em que essa leitura pode ajudá-lo a se portar melhor frente à sociedade, isso porque “a obra literária produz um tremor de sentidos, abala nosso aparelho de interpretação

simbólica [...] e provoca um movimento cujas ondas de choque prosseguem por muito tempo depois do contato inicial”, conforme menciona Todorov (2009, p. 78).

A literatura é construção social, então, ela é composta por fatores sociais, as obras estão cheias de especificações da realidade que foram retiradas de um convívio, isso chama a atenção do leitor para o texto e é através desse movimento que a literatura ajuda a formar o homem. Todorov (2009, p. 23-24) afirma que:

A literatura amplia o nosso universo, incita-nos a imaginar outras maneiras de concebê-lo e organizá-lo. Somos todos feitos do que os outros seres humanos nos dão: primeiro nossos pais, depois aqueles que nos cercam; a literatura abre ao infinito essa possibilidade de interação com os outros e, por isso, nos enriquece infinitamente.

Com a ampliação desse universo do ponto de vista do leitor, ele será capaz de conhecer outras realidades para poder adequar a sua. O ser humano, durante seu processo formativo, é acompanhado por uma rede de intertextualidade, então, está sempre reproduzindo algo, por isso a importância dessa interação como o mundo literário, pois é nele que o consumidor poderá aprender sobre o mundo do qual faz parte, porque na produção literária está escrita nada mais do que a própria sociedade.

4.3 Dos meios de acesso à literatura no processo de escolarização.

O processo formativo do homem ocorre em grande parte no âmbito escolar, a escola é por si só grande influenciadora na construção cognitiva humana, ela é o principal meio de acesso à educação que se tem. A escola é, senão o principal meio de veiculação da literatura, um crucial. Ela é um dos principais elementos de reafirmação da institucionalização da literatura, ajuda a prosseguir esse caráter institucional.

Sabe-se que a literatura necessita ser reconhecida como instituição para que seus ensinamentos possam prosseguir e tomar longitude. O processo de escolarização, nesse caso, funciona como meio de reafirmação desse caráter institucional da literatura como ocorria “na tradição literária ocidental”. Como pontua Reis (1999, p. 26),

As academias e a mentalidade acadêmica que elas favorecem, constituíram (e o que delas resta constitui ainda) um importante factor de institucionalização da literatura, na medida em que lhe asseguram uma certa estabilidade e a notoriedade mencionadas.

Dessa forma, a escola e seu processo de escolarização correspondem a uma parte relevante de formação do homem, na medida em que ajuda a disseminar o conhecimento. Sendo ela, pois, ajudante no processo de criação literária e contribuinte para a aquisição dela.

O processo educacional sendo constituído como fator relevante de estudo da literatura é quem, portanto, deve apresentar as nuances dela, de forma que ensine sobre as suas funções e as contribuições que ela traz para o crescimento intelectual.

A escola deve assim, deliberar sobre o caráter humanizante que a literatura possui, ajudando, pois, a obra literária a agir sob a personalidade dos alunos despertando neles a sua característica específica de espécie, os seus traços humanitários.

Se a literatura é reconhecida como direito humano e tendo seu acesso como importante para a evolução cognitiva do homem, é normal que se defenda que a escola deve explicar sobre ela.

A escola é um dos principais meios de formação que se conhece e, se a literatura é um direito humano inalienável é então a escola que deve garantir, primeiramente, o acesso a ela, assegurando que as funções primordiais da literatura sejam repassadas no âmbito considerado o pioneiro em relação ao processo educativo do homem.

A literatura, nesse meio educacional, deve então formar através do princípio de formulação do hábito de ler, intensificando a importância da leitura literária, com o intuito de situar o leitor num dado momento, fazendo-o tornar-se mais compreendido e reflexivo. A princípio, quando se fala em educar através da literatura, logo se correlaciona com o processo de leitura, nada mais lógico, já que formar cidadãos leitores é um dos principais objetivos do ensino, é imprescindível que os alunos tenham afinidade com o processo de leitura para que tenham também interesse pela literatura.

Sabe-se que um dos pilares para a formação acadêmica quando se adentra à escola é a familiarização com a leitura, junto com o desenvolvimento da escrita, mas que seja dito que antes que saiba escrever é preciso que se saiba ler. Isso porque ler abre os horizontes, ler faz o indivíduo viajar sem mesmo sair do lugar, ler é antes de mais nada a captura das intenções do autor postas no texto. Para Orlandi (2008, p. 59).

Quando lemos estamos produzindo sentidos reproduzindo-os ou transformando-os. Mais do que isso, quando estamos lendo, estamos participando do processo sócio histórico do processo de produção dos sentidos e o fazemos de um lugar e com uma direção histórica determinada. O cerne da produção de sentidos está no modo de relação, leitura entre o dito e o compreendido.

Isto posto, o processo de aquisição literária deve começar pela aquisição da leitura, pois é impossível apreciar a literatura sem antes se tornar um leitor. Ler representa mais do que decodificar símbolos gráficos, ler significa a princípio interpretar, depreender, compreender, sendo que o ato de interpretar está relacionado aos caminhos que o texto oferece para o leitor, pois para Eco (2005, p. 45) “um texto é um universo aberto em que o intérprete pode descobrir infinitas interconexões”, o leitor pode depreender de um texto literário ensinamentos sobre determinado assunto, mas sem se envolver pessoalmente com o texto, ou seja, ele pode aprender através do exemplo e se tornar o tipo de leitor ideal para aquele texto, captar as intenções do autor e formular suas interpretações a partir das intenções do autor, ler está então relacionado com produzir sentidos.

Quando o indivíduo adentra um texto, ele leva consigo uma bagagem bastante extensa adquirida ao longo de sua vivência, ninguém adentra um texto totalmente vazio, vai sempre ocorrer o confronto entre o que já se sabe sobre determinado tema e o que está escrito.

Pode-se dizer que ler vai muito além de decodificar, ler está bem mais relacionado com compreender e com (re)significar. Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, vol. 3 (BRASIL, 1998, p. 135), “o ato de leitura é um ato cultural e social”, ou seja, ao ler o indivíduo transcende ao simples ato de decodificar letra por letra, palavra por palavra, nessa ação ele está produzindo sentidos relacionados aos seus objetivos, a informações pré textuais sobre o autor sobre a obra, sobre um movimento, sobre um contexto enfim, ele já tem, portanto, uma leitura prévia em relação à temática daquele texto porque a leitura é uma constante troca de experiências entre o autor e seu leitor.

Segundo Martins (1994, p. 12 e 25), “a leitura é todo um sistema de relações interpessoais”. Diz ainda que “a leitura seria a ponte para o processo educacional eficiente, proporcionando a formação integral do indivíduo”. Existe, portanto, uma correlação entre autor-texto-leitor, em que os reais sentidos do texto estão sempre inacabados e que cada vez que alguém for ler determinado texto, diferentes sentidos podem ser formados. Sobre essa interação, Cosson (2006, posição 369) diz que “se quisermos formar leitores capazes de experimentar toda a força humanizadora da literatura, não basta apenas ler”, sendo notório que o ler a que se relaciona está totalmente voltado para a produção de sentidos.

Com tamanha importância que tem o processo de aquisição de leitura na vida social, nada mais óbvio que fosse implementada durante o período escolar e formador das pessoas, pois é durante o momento de instrução escolar que o aluno adquire e aprimora conhecimentos. Por isso, a importância da inserção da literatura nesse espaço.

Se a literatura ajuda a formar pessoas mais capazes de refletir, de compreender o mundo, de formar valores e cidadãos mais críticos, é indiscutível que ela esteja elencada no rol dos objetivos principais de ensino da educação básica.

É durante todo o período escolar que se adquire a prática de leitura tão necessária para a formação humana, mas é durante o ensino médio que a vitalidade da presença da literatura durante as aulas se torna mais visível. É nesse período escolar específico que os professores começam a se preocupar em repassar algumas informações sobre a literatura, pois os alunos estão prestes a prestarem vestibular/ENEM e irão necessitar do conhecimento sobre essa arte para que se sobressaiam nos processos avaliativos.

É aí que mora um dos problemas relacionados ao ensino de literatura e ao acesso a ela: os profissionais educadores, na maioria das vezes, não enxergam a importância primeira da literatura de formar pessoas letradas, leitores literários/modelo e, por isso, repassam o conteúdo literário de maneira equivocada.

Ocorre muito que nem mesmo os próprios profissionais educadores sejam o tipo de “leitor modelo” defendido por Eco (2005, p. 15), leitor esse que seja capaz de preencher as lacunas provindas do texto, deixadas pelo próprio autor, só o leitor modelo será capaz de preencher esse sentido vago existente em todos os textos, uma vez que “o texto quer deixar ao leitor a iniciativa interpretativa [...]” (ECO, 1988, p. 37).

Com tantas nuances, o acesso desse aluno à literatura é cada vez mais difícil, se nem mesmo os norteadores de conhecimento a consomem de forma devida, é difícil que esses alunos tenham o contato com o que se chama de fato com a formação literária. É por isso que Rojo (2000, p. 66), acerca dos PCNs, fala que “os PCNs insistem que a formação do leitor e escritor só será possível na medida em que o próprio professor se apresenta para o seu aluno como alguém que vive a experiência da leitura e da escrita”.

Os alunos não querem saber apenas sobre as escolas literárias, como se sucederam ou findaram para dar início a outras. O ensino de literatura é mais prazeroso e vantajoso quando o aluno é colocado frente a frente com obras de diversas especificidades, para que ele mesmo possa apreender da obra, e não quando essas obras são postas apenas como título de exemplificação para os períodos literários como ocorre na maioria das vezes.

Foi pensando nisso que o Ministério da Educação e Cultura publicou documentos para nortear o ensino de língua e literatura no Brasil. Especificamente voltadas para o ensino médio, as Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (OCEN), complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCN+), falam a respeito da

importância da literatura no tocante ao seu caráter humanizador, enfatizando que ela sempre esteve presente no processo formador do homem.

Sempre gozou de status privilegiado ante as outras, dada à tradição letrada de uma elite que comandava os destinos da nação. A literatura era tão privilegiada que chegou mesmo a ser tomada como sinal distintivo de cultura, logo de classe social. (BRASIL, 2006, p. 51)

A literatura é capaz de formar, não pelos preceitos conhecidos de ensino repassados, mas por conceitos oriundos do sentido de que a literatura desperta nos humanos a capacidade de entendimento necessária para expressar-se e também de compreender o mundo como ele é.

Por sua tamanha importância, ela tornou-se parte do rol de aquisições necessárias para o conhecimento e está cada vez mais presente no cotidiano das pessoas, porém nem sempre ocorreu assim, é sabido que antigamente a literatura era privilégio para poucos e que só os que possuíam um poder aquisitivo maior é que tinham acesso a ela.

Cada vez mais as pessoas se dão conta de que é imprescindível que se tenha acesso à arte, para melhor compreender os acontecimentos, sentimentos e posicionamentos de uma determinada comunidade, como defende a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017, p. 491).

Como linguagem artisticamente organizada, a literatura enriquece nossa percepção e nossa visão de mundo. Mediante arranjos especiais das palavras, ela cria um universo que nos permite aumentar nossa capacidade de ver e sentir. Nesse sentido, a literatura possibilita uma ampliação da nossa visão do mundo, ajuda-nos não só a ver mais, mas a colocar em questão muito do que estamos vendo/vivenciando.

Com tamanha capacidade de formação que tem a literatura, reconhecida pela BNCC como essencial para compreensão do mundo e de autoentendimento, é preciso investigar a sua inserção no meio acadêmico, para que se possa compreender o porquê de sua escassez nas mais variadas situações que necessitam de um conhecimento sobre essa arte.

Todorov (2009, p. 10) em sua obra “A literatura em perigo”, menciona e aponta o que para ele pode ser a desapropriação da arte originária dessa literatura, ou seja, a não fidelização à real significância que tem de estudar literatura.

O perigo que ronda a literatura, nas lições de Todorov (2009), está relacionado com o não repasse da verdadeira capacidade que ela tem de repassar valores, de letramento literário, de conhecimento, enfim, ele se preocupa com a didática adotada pelos profissionais de educação ao ensinar sobre literatura.

O perigo que hoje ronda a literatura não está, portanto, na escassez de bons poetas ou ficcionistas, no esgotamento da produção ou criação poética, mas na forma como a literatura tem sido oferecida aos jovens desde a escola primária até a faculdade: o perigo está no fato de que por uma estranha inversão, o estudante não entra em contato com a literatura mediante a leitura de textos literários propriamente ditos, mas com alguma forma de crítica, de teoria ou de história literária. (2009, p. 10)

Analisando como o autor critica a forma adotada de ensino literário na atualidade, é possível entender o porquê do não interesse latente dos alunos em estudar literatura, como ele defende: os alunos não estão entrando em contato com a literatura de fato, mas com algum tipo de crítica relacionada a ela e prossegue Todorov (2009, p. 10) afirmando que “isto é, seu acesso à literatura é mediado pela forma ‘disciplinar’ e institucional”.

Sendo assim, é impossível que esse estudante possa compreender o que de fato o autor de determinada obra tem a lhe dizer, ele não será capaz de preencher o sentido vago deixado no texto propositalmente pelo autor. Ele só apreenderá o que o próprio crítico quis dizer e não o que o autor da obra quis lhe repassar. Todorov (2009, p. 11) ainda afirma que, “na escola não aprendemos acerca do que falam as obras, mas sim do que falam os críticos”.

A literatura não pode ser tratada apenas como mero objeto ilustrador de questões levantadas sobre ela, deve ser colocada como forma primeira de conhecimento que deve ser extraído da própria obra e não de críticas a respeito dela apenas, o estudo da literatura consiste propriamente no conhecimento da obra a princípio, como defende Todorov (2009, p. 11):

Que Machado de Assis não seja apresentado em primeiro lugar como escritor de transição entre o romantismo e o realismo, ou como o iniciador do realismo no Brasil, mas que *Memórias Póstumas de Brás Cubas* ou *Dom Casmurro* sejam lidos e discutidos antes de serem classificados ou periodizados.

Existem sentidos na obra que devem ser discutidos após uma leitura, nada mais lógico que esse sentido real seja apresentado aos seus leitores antes dessa classificação. Entendendo o sentido da obra, esse estudante compreenderá com mais facilidade as implicaturas que o professor quer repassar em relação ao período, autor ou contexto a que se pretende estudar.

A obra é cheia de nuances que devem ser compreendidas antes que se tente classificá-la ou taxá-la a qualquer posicionamento. Todorov (2009, p. 31) ressalta que pode ser importante estudar a parte estrutural, analítica ou histórica da “história literária”, mas “em nenhum caso, o estudo desses meios de acesso pode substituir o sentido da obra, que é o seu fim”. Fim esse de causar estranhamento, de provocar indagações e reflexões, de fazer esse leitor crescer através dessa leitura, de trazer, enfim, somatória para sua vida de formação.

Todos os posicionamentos apontados demonstram a inadequada maneira de repasse da literatura na sala de aula. Isso faz refletir sobre a mera escolarização da literatura, traz indagações a respeito de como o professor vê o ensinar literatura.

Se é na escola que a literatura deve ser apresentada da forma como ela é, então assim o acesso a ela está sendo comprometido. Como não está sendo posta da forma como deveria os alunos não estão adentrando no mundo dessa arte formativa e seu fim, portanto, de evolução/formação de personalidade do homem fica comprometido. A respeito da escolarização da literatura Cosson (2009, posição 198) diz que “o que se pode criticar, o que se deve negar não é a escolarização da literatura, mas a inadequada, a errônea, a imprópria escolarização da literatura”, ou seja, é necessário que exista essa escolarização, mas que ela seja posta de forma correta. Todorov (2009, p. 33) fala desses caminhos que foram erroneamente tomados para a escolarização literária, enfatizando que eles podem levar ao não prazer em entrar em contato com uma obra.

O conhecimento da literatura não é um fim em si, mas uma das vias régias que conduzem à realização pessoal de cada. O caminho tomado atualmente pelo ensino literário, que dá as costas a esse horizonte [...] arrisca-se a nos conduzir a um impasse – sem falar que dificilmente poderá ter como consequência o amor pela literatura.

O caráter formador da literatura, nesse modelo de escolarização está sendo colocado de lado, o poder de fazer as pessoas serem mais reflexivas da literatura está sendo esquecido, sendo que este é o caráter mais enfático do estudo literário, já que é através dele que seus usuários se deleitam sob a leitura, sentem prazer em poder consumi-la.

As pessoas enxergam nas produções literárias o retrato da sua própria vivência, isso acaba por aproximar mais o leitor a essa produção. O resultado disso é amor pela literatura, porém, se o sentido prioritário dela está sendo deixado de lado não há como essa interação ocorrer. Dessa forma, o que Todorov (2009, p. 11) reivindica é que “o texto volte a ocupar o centro e não a periferia do processo educacional (e, por conseguinte, da nossa formação como cidadãos) ”.

Analisando o que foi posto, a literatura assim não está sendo realmente acessada pela comunidade escolar através de seus pressupostos essenciais, mas sim está sendo colocada de forma maquiada no âmbito educacional.

Essa inserção da forma como está sendo feita, não configura o ensino de literatura. É preocupante ver que o objetivo maior dela não está sendo alcançado justamente na escola que é onde ocorre grande parte do processo formativo humano, onde se tem contato com todos os

âmbitos sociais. O direito à literatura defendido pela teoria de cândido (1995) está sendo negligenciado justamente no meio em que deveria ser o principal de acesso a literatura, o escolar.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática intitulada a literatura como direito humano e suas contribuições para a formação do homem, apresentada no decorrer desta pesquisa, mostrou a importância que tem a literatura quando se fala em desenvolvimento cognitivo.

Apresentou-se a sua principal face quando é mencionada, a de que a literatura é ficção, observou-se que não é somente para divertir que a literatura existe, ela representa com sua função psicológica mais que um mero objeto de deleite, mas a capacidade de fazer um indivíduo pensar.

A literatura esteve sempre presente na história do homem, tornando-se essencial a ele. Ela se adequa ao momento vivido e não se perde no tempo, porque ela é social, o que significa dizer que ela é produzida pela sociedade e para ela, isso faz com que esteja sempre presente e que não seja ultrapassada, pois as nuances sociais estão presentes nela, os seus usuários reconhecem a época demonstrada na obra, pois é algo pertencente à história.

Com tamanha importância, essa arte encontra-se ainda num momento delicado no que se refere ao acesso a ela. Por mais que tenha sido declarada a sua influência sobre os homens desde a antiguidade, na atualidade ela ainda está sendo posta de maneira incorreta.

Respondendo à problemática da pesquisa sobre o direito à literatura está sendo alcançado por todos, infelizmente, a resposta é não. Há vários argumentos para isso: No tocante à questão social, foi apresentado que ainda é um fator de discriminação quanto ao contato com os escritos literários. Esse foi um dos fatores motivadores para que a literatura fosse tomada como direito e, posteriormente, como um direito humano. Se o fator motivador de um direito é a sua necessidade, então a literatura deve ser oferecida para a sociedade.

Viu-se que somente quando a população compreender que o seu direito de acessar é motivado pela essencialidade que ela tem é que será mais corriqueiramente reivindicado. Esse será o grande avanço da questão, a comunidade precisa entender sobre essa prioridade que a literatura tem na formação crítica do homem.

Outro argumento que justifica o não acesso à literatura é a forma inadequada de ensiná-la. No que se refere ao campo educacional, viu-se que ela está sendo colocada como

mero objetivo de exemplificação e que o texto literário não está tomando o lugar que lhe é devido de principal objeto motivador de formação, o que significa dizer que a forma como a comunidade escolar está colocando a literatura não influi em nada para essa evolução.

Entende-se que o texto literário deve tomar sua posição de primordial, sendo posto e estudado por seu próprio significado e não referente ao que terceiros disseram sobre ele. Se a comunidade acadêmica, que é um dos condicionamentos de progressão da literatura, não está usando-a e ensinando-a da forma como deve ser, a formação do homem ficará comprometida.

Com relação aos objetivos traçados na pesquisa, é possível dizer que a pesquisa mostrou a importância da literatura e do seu reconhecimento como direito humano, bem como as contribuições que o acesso a ela pode trazer.

No que se refere à especificidade da pesquisa, mostrou-se que a literatura tem muito o que acrescentar na vida dos indivíduos, principalmente quando se fala em evolução formativa cognitiva. A criticidade dos indivíduos pode ser despertada através do acesso a ela. Porém, quando se fala do principal meio de chegar até essa arte literária, que é através da instrução escolar, vê-se que o seu repasse não está ocorrendo de maneira correta, fazendo com que a sua principal função fique sem o real significado que lhe é devido de qualificar o homem para agir corretamente na sociedade.

Por fim, resta pontuar que o direito que se tem à literatura deve ser enaltecido, apresentado, para que as pessoas tenham consciência dele, esse direito deve ser promovido e efetivado. Se a comunidade entender que ele lhe é devido, poderá cobrar dos meios educacionais que lhe repassem corretamente o conhecimento sobre essa fonte de conhecimento que é a literatura.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARISTÓTELES, **Poética**. 2. ed. Edição bilíngue. Tradução, introdução e notas de Paulo Pinheiro. São Paulo: Editora 34, 2017.

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. (1948). "**Declaração Universal dos Direitos Humanos**" (217 [III] A). Paris. Disponível em: <https://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7docs/declaração_universal_dos_direitos_do_home_m.pdf>. Acesso em: 10 de Ago de 2020.

BRASIL, Ministério de Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília. MEC, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>>. Acesso em: 01 de Set de 2020.

BRASIL, Ministério de Educação. **Orientações Curriculares Nacionais para o ensino médio** Brasília. MEC, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf> Acesso em: 01 de Set de 2020.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília. MEC. 2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf-último>>. Acesso em: 01 de Set de 2020.

CÂNDIDO, Antônio. **O direito a literatura**. Vários Escritos. São Paulo: Duas Cidades, 1995.

CÂNDIDO, Antônio. *Et al.* **A literatura e a formação do homem**. Remate de males, 2012, Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/118273/1/ppec_8635992-5655-1-PB.pdf>. Acesso em: 20 de Ago. de 2020.

CARVALHO. Diógenes. A leitura da literatura na escola: o lugar da criança como sujeito sócio- histórico. In AGUIAR, V. T, PENTEADO, M. A. A. **Territórios da leitura: Da literatura aos leitores**. São Paulo: cultura acadêmica. 2006.

CALVINO, Ítalo. **Seis propostas para o próximo milênio**. Companhia das letras, 1990. 1 ed. Tradução: Ivo Barroso.

COSSON. Rildo. **Letramento literário: teoria e prática**. 2. ed. 4ª reimpressão – São Paulo: contexto, 2014. *E-book*.

ECO, Umberto. **Lector in fabula**. São Paulo: Perspectiva, 1988.

ECO, Umberto. **Interpretação e Superinterpretação**, 1992. 2. ed. Trad. Martins fontes, São Paulo, 2005.

FLICK, Uwe 2007, Apud: PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira. **Manual de pesquisa em estudos linguísticos** – São Paulo: Parábola, 2019.

MARTINS, Maria H. **O que é leitura**. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

MACÊDO, Neusa Dias de. **Iniciação à pesquisa bibliográfica: Guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1994.

MOISÉS, Massaud. **A criação literária**. São Paulo: Melhoramentos, 1987.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Discurso e leitura**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PAULINO, Graça. Formação de leitores: A questão dos cânones literários. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 17, núm. 1, 2004, pp. 47-62 Universidade do Minho Braga, Portugal. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/374/37417104.pdf>>. Acesso em: 20 de Ago de 2020.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. Literatura para todos. **Literatura e sociedade**, v. 11, n. 9, p. 16-29, 2006.

REIS, Carlos. **O conhecimento da literatura: Introdução aos estudos literários**. Coimbra, Almedina, 1999.

ROJO, Roxane. **A prática de linguagem em sala de aula praticando os PCNCs**. São Paulo: Mercado de letras, 2000.

TODOROV, Tzvetan. **A literatura em perigo**. Trad. Caio Meira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA
“JOSÉ ALBANO DE MACEDO”**

Identificação do Tipo de Documento

- () Tese
 () Dissertação
 () Monografia
 (X) Artigo

Eu, Francimaris de Moura Araújo Medonka,
 autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de
 02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar,
 gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação
A literatura como direito humano e suas
contribuições para formação do homem.
 de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título
 de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Picos-PI 09 de março de 2021.

Cristiane Leitoria Pinheiro

Assinatura

Francimaris de Moura Araújo Medonka

Assinatura